



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 31 AGOSTO 2016.

*Suplementa Verbas no Orçamento do  
RPPS do Município.*

Valdir Rodrigues, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou o Projeto de lei nº 21/2016 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no orçamento de 2016 do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público -RPPS do Município no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nos seguintes projetos/atividades:

0201 09 272 0045 2098 – (525.8) MANUTENÇÃO RPPS

3190 01 00 00 00 00 0050 (534.7) Aposentadorias..... R\$ 150.000,00

Art. 2º- A suplementação de verbas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a que se refere o Art. 1º será coberta pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

2101 09 272 0045 2096 (11.6) – MAN.ADM. RPPS

3190 11 00 00 00 00 0050 (20.5) Vencim. Vantagem..... R\$ 40.000,00

3390 30 00 00 00 00 0050 (90.6) Material de Cons..... R\$ 10.000,00

3390 36 00 00 00 00 0050 (214.3) Outros Serviços..... R\$ 7.000,00

4490 52 00 00 00 00 0050 (452.9) Equipamentos..... R\$ 10.000,00

2101 09 272 0045 2098 (525.8) MANUTENÇÃO RPPS

3190 05 00 00 00 00 0050 (550.9) Outros Benefícios..... R\$ 72.000,00

3190 09 00 00 00 00 0050 (600.9) Salário Família..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 31 de agosto de 2016.

Valdir Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Maria Aparecida Léal de Pierri

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM  
31 / 08 / 2016  
Simone Valente  
ASS RECEBEDOR



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTÃO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 021/2016, que visa suplementar verbas para que possamos dar andamento às atividades normais do RPPS, objetivando ajustar o orçamento.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,



Valdir Rodrigues,

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM

31/08/2016

Simone Nicolatto  
ASS RECEBEDOR